



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana - MT

**PORTARIA Nº 36/2015
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2015**

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentar a servidora e dá outras providências”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Francisco Cavalcante, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias regulamentar a Servidora Kétura Luisa Gonzaga Vilas Boa Ferreira, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3258141-3255636 SSP/GO e CPF Nº601.683.311-87, matrícula nº 000077, referente ao período aquisitivo compreendido de 01/02/2014 à 31/01/2015, que serão gozadas de 05/01/2016 à 03/02/2016, com retorno previsto para 04 de fevereiro de 2016.

§ 1º – Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a efetuar o pagamento das férias descritas acima, acrescidas de 1/3 (um terço) do salário normal do Servidor, de conformidade com o estabelecido no Art. 7º, Inciso XVII, da Constituição Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, 28 de dezembro de 2015.


FRANCISCO CAVALCANTE
Presidente